



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02
www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento
prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



Braúna, 24 de Novembro de 2.014.

Ofício nº 324/2014

Excelentíssimo Senhor:

53/2014

Pelo presente solicito de Vossa Excelencia as dignas providências no sentido de ser apreciado e votado o presente Projeto de lei em anexo, nos termos do Regimento Interno desta Colenda Casa em regime de urgência.

Certos de podermos contar com a indispensável colaboração de Vossa Excelência, renovo meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente


Vander Antonio Guefrero Bosco
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
José Lucas Brogin
DD.Presidente da Câmara Municipal de
Braúna-SP.

Recebido em
25/11/2014


Valdir Sanchez Rodrigues
Diretor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02
www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento
prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



Braúna, 24 de Novembro de 2.014.

Encaminha Projeto de Lei n°

Senhor Presidente

Através do presente estamos encaminhando a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial no orçamento municipal em face dos recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira do convênio n° 563/2014, celebrado entre o Município e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para execução de recape asfáltico na Rua Enedir Sampaio.

Certos de podermos contar com a colaboração sempre costumeira dos membros desse Poder Legislativo, aguardamos que o presente projeto seja objeto de deliberação e conseqüente aprovação.

Atenciosamente


Vander Antonio Guerrero Boso
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
José Lucas Brogin
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Braúna-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02
www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento
prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 53 de 25 de Novembro de 2014.

“Autoriza abertura junto ao Orçamento Crédito Especial para composição de recursos e dá demais providências.

A Câmara Municipal de Braúna decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura no orçamento Municipal vigente, exercício de 2014, o crédito suplementar abaixo especificado:

02 – Executivo

02 08 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

020800 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

249 4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Recapeamento das Ruas Enedir Sampaio e Floriano Peixoto – R\$ 1.200,00 (complementação).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os Atos Regulamentadores, Decretos ou Portarias necessárias para execução desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Braúna, 24 de Novembro de 2014.


Vander Antonio Guerrero Bosco
Prefeito Municipal